



**EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 010/2017, PA. Nº. 011/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 011/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Efatá, inscrita no CNPJ/MF sob n.º.03.658.925/0001-12, representada pelo Presidente, Sr. Thomás Felipe da Silva.**  
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Desenvolvimento de ações para serviço de acolhimento institucional de crianças do sexo feminino de 0 a 11 anos, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante plano de trabalho aprovado.  
Valor global: R\$560.605,20 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais, vinte centavos).  
Classificação Orçamentária:  
FEDERAL:1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 FONTE 0212915; e,  
MUNICIPAL: 1.102.08.244.0058.2338 – 33504300 FONTE 010000.  
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
Data assinatura: 29/12/2017.  
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

**EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2017, PA. Nº. 012/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 012/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Monte Horebe, CNPJ n.º.00.561.721/0001-70, representada pela Presidente, Sra. Maria José Alves de Macedo.**  
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão descentralizada do programa Bolsa Família no município de Contagem – IGD Bolsa Família, consoante plano de trabalho aprovado.  
Valor global: R\$ 978.700,92 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos reais, noventa e dois centavos).  
Classificação Orçamentária:  
FEDERAL: 1.102.08.244.0058.2338 33504300 - FONTE 0212915, e  
MUNICIPAL: 1.102.08.244.0058.2338 33504300 - FONTE 010000.  
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
Data assinatura: 29/12/2017.  
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.

**EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 012/2017, PA. Nº. 013/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 013/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituição Lar de Marcos, CNPJ n.º. 17.359.415/0001-59, representada pelo Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio.**  
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Desenvolvimento de ações conjuntas de fortalecimento da capacidade de gestão Sistema Único da Assistência Social no município de Contagem - Índice de Gestão Descentralizada - SUAS, consoante plano de trabalho aprovado.  
Valor global: R\$ 208.437,72 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais, e setenta e dois centavos).  
Classificação Orçamentária:  
Federal: 1102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 0212915; e,  
Municipal: 1102.08.244.0058.2338 - 33504300 - FONTE 010000.  
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
Data assinatura: 29/12/2017.  
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social

**EXTRATO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 013/2017, PA. Nº. 014/2017 – DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº. 014/2017. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Lar Maria Clara, CNPJ n.º. 19.693.662/0001-12, representada pelo Presidente, Sr. Joaquim Gomes de Fatima.**  
Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal n.º. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal n.º. 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em grau de dependências I, II e III, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS, consoante plano de trabalho aprovado.  
Valor global: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).  
Classificação Orçamentária:  
MUNICIPAL: 1102.08.244.0058.2338 33504300 - FONTE 010000.  
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.  
Data assinatura: 29/12/2017.  
Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.